

Seção 1

Não houve publicação.

Seção 2

IMPrensa NACIONAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, o **DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL** e o **DIRETOR-GERAL DA IMPRENSA NACIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, artigo 30 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010; Artigo 22, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria MJ nº 2.433, de 24 de outubro de 2011; e Portaria nº 147, de 09 de março de 2006, da Imprensa Nacional, resolvem: Art. 1º. Constituir Comissão para dirimir questões comuns aos órgãos supramencionados por ocasião do compartilhamento do imóvel situado no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70610-460. Art. 2º. Compete à Comissão: I - promover periodicamente encontros para debater alternativas necessárias às demandas e solução de problemas comuns que podem ser minimizados ou sanados por ações conjuntas dos Órgãos envolvidos, sempre levando em conta critérios de economicidade e racionalidade administrativa, sem prejuízo da autonomia de gestão das partes envolvidas; II - promover contato formal com as áreas internas de cada Órgão com o objetivo de construir planos de ações/trabalho que efetivem as propostas debatidas no âmbito da Comissão; e III - analisar e propor alternativas e melhorias nas atividades que envolvam a gestão da infraestrutura do imóvel compartilhado. Art. 3º. A Comissão será composta pelos representantes de cada Órgão, indicados pelos seus dirigentes: I - Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União: a) Titular - Silvino Hipólito da Silva Neto; e b) Suplente - Cristina Sisson de Castro Massini Joenck. II - Diretoria-Geral do Arquivo Nacional: a) Titular - Henrique Cesar de Jesus Picoli; e b) Suplente - Fernando Matias da Costa. III - Diretoria-Geral da Imprensa Nacional: a) Titular - José Tarquino Alves Silva; e b) Suplente - Núbia Stefanya Antunes França. Art. 4º. A Comissão será Coordenada por um (a) presidente, que terá a atribuição de mediar as discussões e registrar os assuntos tratados, bem como proceder os encaminhamentos necessários e, em sua ausência, por servidor partícipe, ambos designados pela própria comissão; § 1º A presidência será exercida de forma anual e rotativa entre os Órgãos envolvidos; § 2º No primeiro ano de vigência desta Portaria Conjunta a Comissão será presidida pelo representante titular da Imprensa Nacional; § 3º O (A) Presidente da Comissão poderá solicitar o apoio e/ou convidar servidores de outras áreas e/ou órgãos para participar de reuniões, quando caracterizada a necessidade de apoio técnico e de conhecimento específico da área de atuação; § 4º A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante; e § 5º Os servidores designados para a Comissão entre os órgãos AGU, AN e IN colaborarão sem prejuízo de suas atribuições. Art. 5º. A Comissão apresentará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, minuta de Regimento Interno a ser aprovado pelos representantes dos Órgãos envolvidos. Art. 6º. A Comissão realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu (sua) Presidente em acordo com os partícipes. Art. 7º. O (A) Presidente da Comissão resolverá os casos omissos. Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA
Secretária-Geral de Administração da AGU

JOSÉ RICARDO MARQUES
Diretor-Geral do Arquivo Nacional

PEDRO BERTONE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 8.995, de 02 de março de 2017, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.001621/2017-14, resolve DISPENSAR MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MACEDO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 2055714, do encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Perícias do Departamento de Cálculos e Perícias da Procuradoria-Geral da União, a contar de 29 de março de 2017.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 158, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 8.995, de 02 de março de 2017, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.001621/2017-14, resolve DISPENSAR CLEUBER TEOTONIO VIEIRA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1830017, do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Gestão da Informação do Departamento de Informações Jurídico-Estratégicas da Consultoria-Geral da União, a contar de 29 de março de 2017.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 159, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 8.995, de 02 de março de 2017, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.001621/2017-14, resolve EXONERAR JORGE EDUARDO BARRETO BRASIL, Escriturário, matrícula Siape nº 1337174, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Perícias do Departamento de Cálculos e Perícias da Procuradoria-Geral da União, a contar de 29 de março de 2017.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 160, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 8.995, de 02 de março de 2017, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.001621/2017-14, resolve EXONERAR LESLEI LESTER DOS ANJOS MAGALHÃES, Advogado da União, matrícula Siape nº 1340992, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Gestão da Informação do Departamento de Informações Jurídico-Estratégicas da Consultoria-Geral da União, a contar de 29 de março de 2017.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

DESPACHO DA ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO

Em 20 de abril de 2017

REFERÊNCIA: Processo nº 00772.000013/2017-02. Afastamento do País, em razão de gozo de licença capacitação, do Procurador Federal TARCÍSIO GUEDES BASÍLIO, matrícula Siape nº 1480116, lotado na Procuradoria Federal no Estado do Piauí e em exercício na Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq, para participar de curso

intensivo promovido pela LSI - LANGUAGE STUDIES INTERNATIONAL, em Londres, Inglaterra, no período de 26 de agosto a 24 de setembro de 2017, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

CORREGEDORIA-GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CGAU nº 169, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 76, Seção 2, pág. 3, onde se lê..."matrícula SIAPE nº 99999995", leia-se... "matrícula SIAPE nº 1793792"; e onde se lê... "pelo prazo de até 60 (sessenta) dias", leia-se... "pelo prazo de 60 (sessenta) dias".

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL** e a **CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, respectivamente, no uso da competência de que trata o inciso VI, do § 2º, do art. 11, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e delegada competência pela Portaria nº 526/PGF, de 27 de julho de 2016, publicada no D.O.U, de 11 de novembro de 2016, Seção 1, página 20, e pelas atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no D.O.U, de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º, da Portaria nº 699/INSS/PRES, de 28 de julho de 2009, publicada no D.O.U, de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria nº 60/INSS/PRES, de 22 de janeiro de 2010, publicada no D.O.U, de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRES, de 29 de julho de 2010, publicada no D.O.U, de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRES, de 27 de janeiro de 2011, publicada no D.O.U, de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no D.O.U, de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U, de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada, no D.O.U, de 12 de setembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no D.O.U de 7 de março de 2013, prorrogada pela Portaria nº 189/INSS/PRES, de 6 de março de 2014, publicada no D.O.U, de 7 de março de 2014, prorrogada pela Portaria nº 1.041/INSS/PRES, de 29 de agosto de 2014, publicada no D.O.U, de 1º de setembro de 2014, prorrogada pela Portaria nº 174/INSS/PRES, de 3 de março de 2015, publicada no D.O.U, de 4 de março de 2015, prorrogada pela Portaria nº 817/INSS/PRES, de 27 de agosto de 2015, publicada no D.O.U, de 28 de agosto de 2015, prorrogada pela Portaria nº 226/INSS/PRES, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U, de 26 de fevereiro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 963/INSS/PRES, de 16 de agosto de 2016, publicada no D.O.U, de 17 de agosto de 2016, e considerando o disposto no artigo 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 120, de 28 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de outubro de 2008, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 151, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2008, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 35, de 9 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de março de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 57, de 16 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de abril de 2010, reconduzida pela Portaria nº 6, de 23 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de maio de 2016, reconduzida pela Portaria conjunta nº 20, de 23 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial

da União nº 144, em 28 de julho de 2016, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 31, de 08 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de dezembro de 2016, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 35000.000302/2008- 28, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 31, de 08 de novembro de 2016.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

Subprocurador-Geral Federal

MARCIA CRISTHINA PIMENTEL DE ALMEIDA

Corregedora-Geral do INSS Substituta

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 611, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00418.000064/2017-65, resolve: Art. 1º ATRIBUIR Gratificação Temporária de nível I a PAULO ROBERTO PESSOA DE MELO, Técnico em Contabilidade I, matrícula Siape nº 2713168, da Procuradoria-Regional da União da 5ª Região. Art. 2º A Gratificação Temporária, devida pelo exercício do referido beneficiário, será paga observado o disposto no art. 17, § 4º, da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 613, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00410.021380/2017-41, resolve: DESIGNAR FÁBIO ESTEVES VEIGA RUA, Advogado da União, matrícula Siape nº 2356325, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular Flávio Alves de Rezende e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 614, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.004767/2017-10, resolve: DESIGNAR MARIANA SARAIVA SAMPAIO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1425371, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Direito Econômico, Social e Infraestrutura do Departamento de Serviço Público da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 615, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00406.000686/2016-41, resolve: DISPENSAR, a pedido, MAURÍCIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1786541, do encargo de substituto

eventual do Coordenador, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 616, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00406.000686/2016-41, resolve: DESIGNAR LAÍS DE ARAÚJO PRIMO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1348776, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular Layla Kaboudi e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 619, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00410.011802/2017-70, resolve: DESIGNAR BERNARDO CAMACHO MARTINS COSTA, Advogado da União, matrícula Siape nº 2103622, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadora, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, Patricia Cruz Andrade, e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 624, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00413.001616/2017-01, resolve: DESIGNAR JULIANA MARISE SILVA DA CUNHA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1742389, para exercer o encargo de substituta eventual do Procurador-Seccional, código FCPE 101.3, da Procuradoria-Seccional da União em Petrópolis/RJ, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 625, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00413.001616/2017-01, resolve: DISPENSAR SILVIA FOLLAIN DE FIGUEIREDO LINS, Advogada da União, matrícula Siape nº 1512454, do encargo de substituta eventual do Procurador-Seccional, código FCPE 101.3, da Procuradoria-Seccional da União em Petrópolis/RJ.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 642, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00676.000425/2017-22, resolve: Art. 1º Conceder Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG - Nível Superior, ao servidor ANDRÉ RODRIGUES DE ALCÂNTARA NETO, Especialista

de Nível Superior, matrícula Siape nº 7131627, da Superintendência de Administração no Distrito Federal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 643, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00676.000425/2017-22, resolve: Art. 1º Cessar a concessão da Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG - Nível Superior, concedida ao servidor JOÃO BATISTA LARA, Administrador, matrícula Siape nº 1653482, da Superintendência de Administração no Distrito Federal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 644, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00676.000425/2017-22, resolve: DESIGNAR DIMAS CAETANO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6527898, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Superintendência de Administração no Distrito Federal, ficando cessada a gratificação que atualmente ocupa.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 645, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00676.000425/2017-22, resolve: Art. 1º Conceder Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG - Nível Intermediário, ao servidor ANAELSON ALEXANDRE BEZERRA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 7455907, da Superintendência de Administração no Distrito Federal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 647, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00694.000026/2017-43, resolve: DESIGNAR NICOLAS TRINDADE DA SILVA, Advogado da União, matrícula Siape nº 2028431, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadora, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Pessoal do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos da Secretaria-Geral de Consultoria, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, Anaiv Silva Viana, e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SGCS/AGU nº 818, de 9 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2015, Seção 2, pág. 3, onde se lê: "combinado com o art. 2º, inciso I e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso III, e art. 218, da Lei nº 8.112", leia-se: "combinado com o art. 2º, inciso I, e arts. 5º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de

2004; e art. 215; art. 217, inciso III, art. 218 e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112".

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 1.053, DE 20 DE ABRIL 2017

O **REITOR DO COLÉGIO PEDRO II**, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições, resolve: Art. 1º - Autorizar a requisição pertencente ao Quadro de Pessoal do Colégio Pedro II, na forma abaixo indicada: Nome: Priscila Carla da Silva Cargo: Assistente em Administração Matrícula Siape: 2314799 Para: **Advocacia-Geral da União** Amparo Legal: art.93, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e art.5 da Lei nº 8.682, de 14 de julho de 1993. Responsabilidade do Ônus: Cedente OSCAR HALAC

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.263, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.123046/2016-40, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público CARLOS FREDERICO TORRES MACHADO NETO, matrícula nº 1630224, pertencente ao quadro de pessoal da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Procuradoria da União no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 1.266, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.125261/2016-85, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública FÁTIMA DE CAMPOS MALTA, matrícula nº 1569941, pertencente ao quadro de pessoal da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Procuradoria da União no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º Cumpre ao cessionário

comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 1.268, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00677.000132/2017-32, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública GISELE BARRETO GUSMÃO, matrícula nº 1248729, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Unidade de Atendimento em Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 1.269, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00415.000320/2016-63, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público LÚCIO ANTÔNIO PEREIRA MAGALHÃES, matrícula nº 1298807, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Procuradoria Federal no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 1.283, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de

12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00452.000840/2017-19, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública FERNANDA SOUSA SANTANA, matrícula nº 1259624, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Procuradoria da União no Estado de Goiás. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preços nº.13/2017-AGU. Pregão Eletrônico nº 13/2017-AGU. Processo nº 00676.000172/2017-97. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Plaquetas Patrimoniais Metálicas com Código de Barras para atender às unidades da AGU em Brasília, Região Norte e no Estado de Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 20/4/2017 a 19/4/2018. Data de Assinatura: 20/4/2017. Partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, Silvino Hipólito da Silva Neto, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal e a empresa detentora da Ata de Registro de Preços: HENRIQUE MARREY S.RIBEIRO EPP LTDA, CNPJ nº 21.130.342/0001-04, para o item:1.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 10/2017 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000220201665. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, bem como eventuais sob demanda, para a realização de serviços diversos nos sistemas, equipamentos e instalações das unidades da Advocacia-Geral da União situadas no Estado do Ceará. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 24/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 Pina - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110096-05-10-2017. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/05/2017 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Cópia do Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

JOSE GOMES JUNIOR

Pregoeiro

(SIDECA - 20/04/2017) 110061-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 18/2017 - UASG 110161

Nº Processo: 00404001386201781. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (distintivo de uso pessoal) que visa atender todas as Unidades da AGU, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-18-2017. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2017 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br

SEVERIANO FLORENCIO NETO

Pregoeiro

(SIDEC - 20/04/2017) 110161-00001-2017NE000096